

PORTARIA Nº 772/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais,

Considerando a finalização do corrente ano e a necessidade de se concluir procedimentos, dentre eles, relacionados à licitação, reforma de prédio-sede de Promotorias, consolidação da proposta orçamentária para o ano de 2015 e outras determinações;

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas para usufruto no período de **31/10/2014** a **29/11/2014**, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno, já percebida a respectiva indenização pecuniária de complementação remuneratória de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça